



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº174/2021

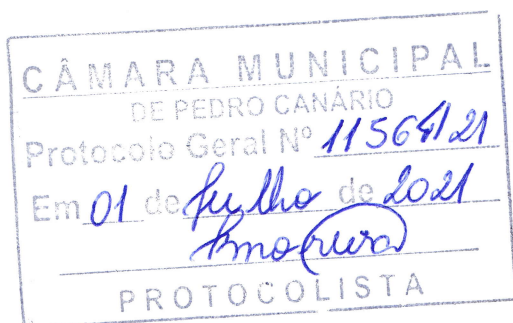
O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto a Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar estudos no sentido de disponibilizar cursos de aperfeiçoamento de atendimento aos servidores da área da saúde, no intuito de oferecerem um atendimento melhor aos munícipes, levando em consideração todo o processo e não apenas o resultado final.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto contribuir com um acesso a saúde de maneira digna, consideramos também o quanto se exige dos profissionais da área da saúde e como isso, se faz necessário viabilizar um programa de aperfeiçoamento de atendimento, para que os servidores da secretaria realizem atendimentos dentro dos parâmetros da suavidade, clareza e celeridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de junho de 2021.



JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
VEREADOR

ZÉ
Queiroz
VEREADOR